

ESCLARECIMENTO - VI

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025

PROCESSO Nº: 19/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR REGIONAL DE DRENAGEM COM ABRANGÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DO CONDEMAT PERTENCENTES À SUB- BACIA ALTO TIETÊ – CABECEIRAS.

Em resposta pedido de esclarecimento encaminhado via e-mail, pela empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: CNPJ n.º 10.695.543/0001-24, informamos:

" Tendo em vista a alteração no cronograma do processo licitatório, indagamos se para as propostas já enviadas/protocoladas serão considerados os documentos válidos na data de 10/4, procedimento comumente adotado, ou se as concorrentes terão de retirar seus envelopes para atualizar a documentação?"

Resposta:

Tendo em vista a alteração do certame para o dia 29/05/2024, as propostas já enviadas e protocoladas antes da alteração permanecem válidas, desde que os documentos estejam válidos quando da abertura da sessão.

Sendo assim, não é obrigatória a retirada dos envelopes, salvo se a licitante desejar ajustar suas propostas ou atualizar seus documentos, em conformidade com o Edital.

Caso contrário, os envelopes entregues anteriormente serão considerados válidos, mantendo-se a integridade e a inviolabilidade, até a abertura da sessão pública.

Mogi das Cruzes, 09 de abril de 2025.

ADRIANO DE TOLEDO LEITE
Secretário Executivo do CONDEMAT